



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 223**  
**DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de organizar a tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 19 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar os seguintes códigos da tabela do IPESAÚDE, constantes na Portaria nº 130/2022:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
0.92.98.0007	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO TÚNEL DO CARPO - HONORÁRIOS	R\$ 1.753,15
0.92.98.0112	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA TENOSSINOVITE ATÉ 3 DEDOS – HONORÁRIOS	R\$ 878,76
0.92.98.0023	EXERESE DE CISTO SINOVIAL – HONORÁRIOS	R\$ 248,10
0.92.98.0031	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FRATURA E LUXAÇÃO DE PUNHO – HONORÁRIOS	R\$ 1.593,76
0.92.98.0082	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS E LUXAÇÃO DE CARPO - HONORÁRIOS	R\$ 1.593,76
0.92.98.0040	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES LIGAMENTARES EM PUNHO OU COTOVELO - HONORÁRIOS	R\$ 808,58
0.92.98.0058	ARTROSCOPIA CIRÚRGICA DE PUNHO OU COTOVELO	R\$ 1.593,76

**Art. 2º** – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:2 de 2

Claudio Mitidieri Simoes  
Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PZGY-2MMG-O6SW-TXUN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 25/10/2023 12:37:32 (Docflow)

quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.263

17

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023  
PROCESSO Nº 1043/2023

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;  
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 5.280, de 29/01/2004, à Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006 e à Lei Estadual nº 8.747, de 09 de setembro de 2020, bem como o Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020. assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

Cota Principal

CONTRATADA: LOCCUS DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.094.718/0001-08					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
01	KIT DE EXTRAÇÃO DE ACIDOS NUCLEICOS (DNA/RNA) - reações de extração e purificação por colunas de sílica, para fins de isolamento de RNA e DNA em fluidos corporais	Reação	7200	12,00	Loccus

Cota Reservada

CONTRATADA: BIOTECC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI CNPJ: 24.794.078/0001-93					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa 12 meses	Valor Unitário	Marca
02	KIT DE EXTRAÇÃO DE ACIDOS NUCLEICOS (DNA/RNA) - reações de extração e purificação por colunas de sílica, para fins de isolamento de RNA e DNA em fluidos corporais	Reação	800	17,32	Nova Biotecnologia

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2023

Adjudico o lote 01

ILDSON OLIVEIRA DE MELO  
Pregoeiro da FSPH

Adjudico o lote 02, Homologo a licitação e ratifico os Atos do Pregoeiro em 25/10/2023

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO  
Diretora Geral da FSPH

**ipesaúde**

**PORTARIA Nº 216  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando ser imprescindível que as visitas de médicos hospitalistas atuantes no Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Instituto sejam cobradas pelos prestadores de forma unitária, ou seja, por cada visita realizada, para facilitar a auditoria e análise das contas pelo IPESAÚDE;  
Considerando que a Portaria nº 41 GP/IPESAÚDE, de 14 de março de 2022, define os valores a serem pagos pelas respectivas visitas em formato de diária, independentemente da quantidade de visitas realizadas;

Considerando, portanto, a necessidade de correção da referida Portaria, para que os códigos estabelecidos possam constar os valores individualizados;  
Considerando a aprovação da proposta na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 19 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 41, de 14 de março de 2022.

Art. 2º - Alterar a descrição e o valor dos seguintes códigos, que passarão a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.01.1014	Visita do Médico Hospitalista na Semana	R\$ 80,00
0.91.01.1015	Visita do Médico Hospitalista no Fim de Semana	R\$ 92,00

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

**PORTARIA Nº 223  
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de organizar a tabela do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 204ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 19 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar os seguintes códigos da tabela do IPESAÚDE, constantes na Portaria nº 130/2022:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.92.98.0007	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO TUNEL DO CARPO - HONORÁRIOS	R\$ 1.753,15
0.92.98.0112	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA TENOSSINOVITE ATÉ 3 DEDOS - HONORÁRIOS	R\$ 878,76
0.92.98.0023	EXERESE DE CISTO SINOVIAL - HONORÁRIOS	R\$ 248,10
0.92.98.0031	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FRATURA E LUXAÇÃO DE PUNHO - HONORÁRIOS	R\$ 1.593,76
0.92.98.0082	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS E LUXAÇÃO DE CARPO - HONORÁRIOS	R\$ 1.593,76
0.92.98.0040	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES LIGAMENTARES EM PUNHO OU COTOVELO - HONORÁRIOS	R\$ 808,58
0.92.98.0058	ARTROSCOPIA CIRÚRGICA DE PUNHO OU COTOVELO	R\$ 1.593,76

Art. 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de outubro de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Presidente

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 031/2021**

CONTRATANTE: IPESAÚDE  
CONTRATADO: CLÍNICA SAMED LTDA - 03.241.036/0001-55  
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de código  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023  
PARECER JURÍDICO Nº 903/2023 - PROJUR - IPESAÚDE  
PROCESSO Nº 015204.43055/2023-2 (EDOC 8072/2023)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES  
Diretor-Presidente

**Sergás**



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO 47/2023

PL 004/2022 - BANESE

OBJETO: Aquisição de 20 microcomputadores e 10 notebooks para o parque tecnológico da SERGAS.

CONTRATADO: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 262.000,00.

DATA CONTRATO: 16 de outubro de 2023.

PRAZO CONTRATO: 1825 dias.

FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO  
PRESIDENTE

**Sergipe Previdência**



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA Nº 1916/2023 RESOLVE:** Revisar através do processo nº AL.00150.07/2009-RV1/2023 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), HENRIQUES VALENTINS DOS SANTOS NETO, CPF Nº XXX.551.905-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) VALDETE ALVES VALENTINS DOS SANTOS, CPF Nº XXX.689.815-XX.

Aracaju, 25 de Outubro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**PORTARIA Nº 2374/2023 RESOLVE:** Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) JOSEFA GIVALDA REIS CARVALHO, CPF Nº XXX.037.315-XX, na condição Companheiro(a), do(a) ex-segurado(a), AUDENIO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.444.655-XX, solicitado no processo nº EX.00662.07/2023\_C1-P.

**PORTARIA Nº 2394/2023 RESOLVE:** Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MARIA GILVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF Nº XXX.626.825-XX, na condição Irmão(a) inválido(a), dependente econômico, do(a) ex-segurado(a), ELIANA VIEIRA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.608.005-XX, solicitado no processo nº EX.00929.07/2022\_C2-P.

**PORTARIA Nº 2407/2023 RESOLVE:** Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) EMILIA SANTOS CONCEIÇÃO, CPF Nº XXX.487.065-XX, na condição Cônjuge, do(a) ex-segurado(a), PEDRO JOSE DE SANTANA, CPF Nº XXX.155.485-XX, solicitado no processo nº EX.00775.07/2023\_C1-P.

Aracaju, 25 de Outubro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente